



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB  
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO  
RUA: Manoel Teodorico N° 64 Centro/ Fone: 3467-1010  
São José do Sabugi - PB CEP.: 58.610-000  
CNPJ 02.084-343/0001-07  
www.camara.saojosedosabugi.pb.gov.br

APROVADO NA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EM

20/03/2020

*Imolbrega*

RESIDENTE

*[Signature]*  
1º SECRETÁRIO

*[Signature]*  
2º SECRETÁRIO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2020

A Senhora **Idaete Nóbrega da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais:

**CONSIDERANDO** que a doença chamada de **CORONAVÍRUS (COVID-19)** é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;

**CONSIDERANDO** as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços público;

#### RESOLVE:

- Fica suspenso por 30 (trinta dias) a presença de público nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de São José do Sabugi - PB, podendo o prazo ser prorrogado;
- As reuniões da Câmara, no período acima, conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do Dia;
- Ficam cancelados nos próximos 30 (trinta dias) as Reuniões Solenes e Audiências Públicas já agendadas. (Se houver sido programadas)
- Os Vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.
- Os Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.
- A secretaria Executiva da Câmara deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta casa de Leis.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de março de 2020.

*Idaete*  
.....  
**Idaete Nóbrega da Costa**  
Presidente da Câmara.